



DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA

Declaramos que o(a) aluno(a) **MARCELO JONATHAN DA SILVA CORRÊA**, CPF n.º 77086848204, está matriculado(a) sob registro acadêmico n.º 1583629, na turma com início em 22/05/2017, no curso **MBA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E RESPONSABILIDADE FISCAL**, ministrado em nível de especialização *lato sensu* pelo Centro Universitário Internacional UNINTER, credenciado pela Portaria n.º 688 de 25/05/2012, publicada no D.O.U. n.º 102 em 28/05/2012, e reconhecido pela Portaria n.º 1.219 de 26/10/2016, publicada no D.O.U. n.º 208 de 28/10/2016.

O curso tem carga horária total de 450 horas, com prazo mínimo de integralização de 10 meses, a contar da data do início da turma, conforme acima citada. O respectivo curso tem como área de conhecimento **EMPRESARIAL** e cumpre todas as disposições legais da Resolução CNE/CES n.º 01 de 08/06/2007.

Declaramos também que o(a) aluno(a) tem frequência registrada nas atividades pedagógicas e já cursou 420hs da carga horária total do curso, e que está vinculado(a) ao local de aula Belém/PA - PAP BELÉM - PA.

O vínculo de matrícula do(a) aluno(a) junto ao Centro Universitário Internacional UNINTER é dependente do cumprimento de todas as cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Curitiba/PR, 16 de julho de 2018.

SIMONE RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária Geral de Gestão Acadêmica

O presente documento foi emitido digitalmente amparado pelo Ofício n.º 38/CES/CNE/MEC de 04/03/2016 e pelo Ofício n.º 387/2016/CES/SAO/CNE/CNE-MEC.

A validação da veracidade é dada por meio do endereço eletrônico www.grupouninter.com.br/documentosdigitais a partir dos dados contidos no rodapé deste documento.

Unidade Campo Largo: Rodovia BR-277 Curitiba Ponta Grossa - km 103,7, s/n | Vila Guarani - Campo Largo/PR | CEP 83608-900
Contatos: 41 3593 2900 | secretariageral@uninter.com



ESTE DOCUMENTO É EMITIDO EXCLUSIVAMENTE PELA SECRETARIA GERAL DE GESTÃO ACADÊMICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER.
Reproduções indevidas deste documento são consideradas crimes que se enquadram no Código Penal (Decreto Lei n.º 2.848 de 07/12/1940) e sofrerão as penalidades previstas nos Art. 298, Art. 299, Art. 301, Art. 304 e Art. 305 do Código Penal, passíveis de reclusão e multa.

Informamos que a validação da veracidade da emissão deste documento pode ser realizada através do site:
<http://www.grupouninter.com.br/documentosdigitais>.
Documento emitido às 16:10:14 do dia 16/07/2018.
Código de Validação / Controle do documento: 4467614



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

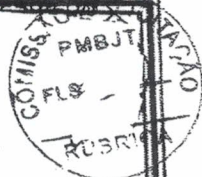
Atesto para os devidos fins de direito que **MARCELO JONATHAN DA SILVA CORREA** responsável pela empresa **MJ DA SILVA E CORREA** prestadora de serviço inscrita no CNPJ: 26.677.133/0001-90, sito à Travessa da Estrela, nº2321 Edifício José Viana sala 08 Marco CEP: 66.080-471- Belém-PA possui notória especialização técnica na área de gestão pública, tendo prestado a esta Prefeitura municipal serviços técnicos de contabilidade, assessoria e consultoria contábil-financeira, bem como orientação direta no processo de elaboração do Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA durante os exercícios de 2009 a 2012, tendo desempenhado-se de forma satisfatória pela sua eficiência e eficácia na execução dos serviços supramencionados.

Aurora do Pará-PA. 15 de janeiro de 2018


MARCIO RICARDO B. DA SILVA
Ex Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CNPJ:04.838.793/0001-73



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

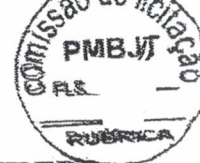
Atesto para os devidos fins de direito, que **MARCELO JONATHAN DA SILVA CORREA** responsável pela empresa **MJ DA SILVA CORREA** prestadora de serviço inscrita no CNPJ: 26.677.133/0001-90 sito à Travessa da Estrela, nº2321 Edifício José Viana sala 08 Marco CEP: 66.080-471 Belém-PA possui notória especialização técnica na área de gestão pública, tendo prestado a esta Prefeitura Municipal serviços técnicos de contabilidade, assessoria e consultoria contábil e financeira, bem como orientação direta no processo de elaboração do Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA, durante o exercício de 2017, tendo desincumbindo-se de forma satisfatória, pela sua eficiência e eficácia na execução dos serviços supramencionados.

Atenciosamente.

Juraci Estevam de Souza
Juraci Estevam de Souza
Prefeito de Alenquer



Estado do Pará
Governo Municipal



PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que **MARCELO JONATHAN DA SILVA CORREA** responsável pela empresa **M J DA SILVA CORRÊA - ME**, prestadora de serviço inscrita no CNPJ 26.677.133/0001-90 sito à Travessa da Estrela, nº 2321 Edifício José Viana sala 08 Marco CEP: 66.080-471 Belém-Pa executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com as leis, resoluções e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE-EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
ENDEREÇO: AV ALCID NUNES, Nº 79, CENTRO ABEL FIGUEIREDO - PA
REPRESENTANTE LEGAL: HILDEFONSO DE ABREU ARAÚJO

CNPJ: 83.211.375/0001-28

CPF: 282.360.922-91

CONTRATO

OBJETO: ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
PROCESSO: 6/2018-01 CONTRATO: 20180010
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2018 DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 31/01/2018 PERÍODO DE EXECUÇÃO: 29/01 À 31/12/2018

CONTRATADO

NOME/RAZÃO SOCIAL: M J DA SILVA CORREA - ME
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCELO JONATHAN DA SILVA CORRÊA

CNPJ: 26.677.133/0001-90
CRC-PA: 0135070

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

- Assessorar o Prefeito, Secretários, Diretores, etc. em assuntos relacionados a atividades financeiras e administrativas, com impacto para a contabilidade central do Município, inclusive quanto à aplicação de recursos oriundos de programas e/ou convênios com destinações específicas;
- Orientar a equipe da Prefeitura, responsável pelos registros contábeis nos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial, especialmente quanto à classificação correta das receitas que ingressam nos cofres municipais e das despesas, quanto a sua conformidade com as ações (projetos, atividades e operações especiais) constantes do orçamento aprovado pela Câmara Municipal;
- Realizar o fechamento das prestações de contas a serem encaminhadas ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM;
- Elaborar, emitir, dar publicidade e encaminhar aos órgãos competentes, em meio documental ou em meio magnético, os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - RREO e o Relatório da Gestão Fiscal - RGF, de acordo com periodicidade exigida pela LRF;
- Elaborar o Balanço Geral do Município, inclusive com sua remessa ao TCM e a STN através do envio "online" do SICONFI;
- Elaborar e transmitir SIOPS e SIOPE;
- Assessorar as equipes das Secretarias de Saúde, de Educação e de Assistência Social na elaboração de seus respectivos Relatórios de Gestão, a serem apresentados aos seus Conselhos de Controle Social, para que possam acompanhar a sua avaliação e/ou julgamento junto a essas instâncias de fiscalização, prestando os esclarecimentos necessários;
- Assessorar e acompanhar a regularidade do CAUC (Cadastro Único de Exigências para Transferências Voluntárias da União), recomendando medidas para sanar pendências por ventura existentes, de modo a não impedir o Município de receber verbas da União, através de seus Ministérios e/ou Órgãos; e
- Trabalhar em articulação com os demais setores e/ou profissionais da Prefeitura, contribuindo para um melhor desempenho da administração municipal, em benefício do desenvolvimento do Município e sua população.

Era o que tínhamos a atestar.

Abel Figueiredo, 03 de janeiro de 2019

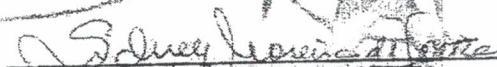
Hildefonso de Abreu Araújo
Prefeito de Abel Figueiredo



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de direito, que **MARCELO JONATHAN DA SILVA CORREA** responsável pela empresa **MJ DA SILVA CORREA** prestadora de serviço inscrita no CNPJ: 26.677.133/0001-90 sito à Travessa da Estrela, nº2321 Edifício José Viana sala 08 Marco CEP: 66.080-471 Belém-PA possui notória especialização técnica na área de gestão pública, tendo prestado a esta Prefeitura municipal serviços técnicos de contabilidade, assessoria e consultoria contábil e financeira, bem como orientação direta no processo de elaboração do Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA, durante os exercícios de 2013 a 2016, tendo desincumbido-se de forma satisfatória, pela sua eficiência e eficácia na execução dos serviços supramencionados.

Bom Jesus do Tocantins-PA. 15 de janeiro de 2018


SIDNEY MOREIRA DE SOUZA
Ex Prefeito Municipal